



## Atenção para abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado

13/03/2019 14:42

Confira o Edital na íntegra.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

JUARES BET, Prefeito Municipal de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar que realizara o Processo Seletivo Simplificado em regime de urgência e excepcionalidade pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica no Município. Esse processo seletivo visa à admissão em caráter temporário e de excepcional interesse público para preencher a vaga de Professor de Educação Infantil com carga horária de 20 horas/semanais até o término do ano letivo de 2019, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2013.

### 1. DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua da Paz, nº 88,

Centro, no município de Planalto Alegre/SC.

Período das inscrições: as inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 14 e 15 de março de 2019, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, presencialmente ou por meio de procuração com assinatura devidamente reconhecida em cartório. O candidato no ato da inscrição deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados e entregar no local, horário e período das inscrições. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição e o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

São requisitos:

- nacionalidade brasileira;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- aptidão física e mental;
- habilitação mínima exigida.

### 2. CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO.



CARGO - Professor de Educação Física

VAGA - 1 + CR

CARGA HORÁRIA - 20 Horas

REMUNERAÇÃO - R\$ 1.658,05.

HABILITAÇÃO - Ensino superior com graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- Comprovante da habilitação
- Carteira de identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de nacionalidade Brasileira
- Comprovante da quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando for o caso.

Todos os documentos deverão ser apresentados em via autenticada ou original acompanhada de cópia.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- Pós Graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado) na área pretendida: 10

(dez) pontos;

- Pós Graduação lato sensu (especialização) na área pretendida, com carga horária mínima de 360 horas (terrentos e



sessenta): 05 (cinco) pontos.

- Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de educação dos anos de 2016, 2017 e 2018 de no mínimo 10 horas de curso - pontuação se dará na forma a seguir descrita:

Cursos de aperfeiçoamento presenciais 0,15 pontos a cada 10 horas

Cursos de aperfeiçoamento semipresenciais 0,10 pontos a cada 10 horas

Cursos de aperfeiçoamento a distancia 0,05 pontos a cada 10 horas

Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: maior titulação

2º critério: maior idade

3º critério: maior número de filhos dependentes.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O edital ficará disponível no portal do município ( seção concursos públicos) e no mural público.

A lista de classificação será divulgada no dia 18 de março de 2019, ficando disponível no sítio eletrônico do município e mural físico da prefeitura.

A convocação será feita de acordo com a classificação final e o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para assumir a vaga ou declarar sua desistência passando para o final da lista de classificação.

O presente edital tem validade durante o período letivo do ano de 2019.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.